

**ANEXO II
PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, MEIO FIO COM LINHA D'AGUA E CALÇADA
DA TRAVESSA PEDRO TEIXEIRA**

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. CUSTO DO OBJETO:

R\$ 145.032,03 (Cento e quarenta e cinco mil, trinta e dois reais e três centavos).

2. PRAZO DE EXECUÇÃO:

90 (noventa) dias.

3. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Os serviços deverão ser executados com total segurança e qualidade devidamente testados, conformes solicitações feitas pelo setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Capanema-PA.

A execução dos serviços só poderão começar após a fixação da placa da obra, ordem de serviço e a presença do engenheiro ou arquiteto da Prefeitura Municipal de Capanema-PA.

A execução da obra deverá atender as especificações das NR 18, 22, 24 e 26 (normas regulamentadoras) no que tange a sinalização da obra e instalação sanitária utilizada pelos funcionários.

Nenhum serviço será permitido com chuva intensa principalmente com possibilidade de descarga atmosférica para que não ocorram acidentes.

Ferramentas cortantes e pontiagudas não poderão estar soltas pelo chão e suas superfícies cortantes e pontiagudas deverão estar protegidas.

Todos os funcionários da contratada deverão estar com suas Carteiras de Trabalho (CTPS) devidamente assinadas e com os recolhimentos do INSS em dia.

A limpeza da obra se dará durante e ao término da mesma.

Qualquer prejuízo a terceiros durante a execução dos serviços realizados pela contratada será de inteira responsabilidade da mesma.

Os funcionários da contratada deverão estar com todos os EPI's necessários para cada atividade (Farda, capacete, óculos de proteção, luvas, botas, protetor solar, máscara e protetor auricular).

Qualquer alteração na execução dos serviços só será realizada com autorização da fiscalização da Prefeitura Municipal de Capanema-PA.

Todos os projetos referentes a esta atividade ou outros esclarecimentos serão fornecidos e elucidados pela Prefeitura Municipal de Capanema-PA.

A contratada deverá apresentar boletim de medição dos serviços executados mensal e/ou a cada 30 (trinta) dias.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar os pagamentos mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização à contratada.

Receber o serviço do objeto contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual.

Designar servidor com competência e habilidade para fiscalização da execução dos serviços.

Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas às irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa.

Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e projetos e demais condições que a fiscalização julgar necessárias à execução do objeto.

Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

Paralisar os serviços quando, segurança dos colaboradores bem como dos transeuntes estiverem correndo perigo em decorrência das atividades.

Emitir Ordem de Serviço à Empresa vencedora da licitação.

5. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados, de acordo com o cronograma físico financeiro (anexo), podendo haver ajustes para se adequar a disponibilidade da área a ser afetada.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será composta de Capa, Boletim de Medição e Memória de Cálculo.

A Memória de Cálculo deverá conter:

Fotos com data de todas as etapas de cada item do orçamento.

Serão realizadas medições periódicas a cada 30 (trinta) dias até o fim do contrato. As medições serão encerradas no dia 20 (vinte) de cada mês e será entregue até o dia 25 (vinte e cinco) do mesmo mês.

Memória de Cálculo e o Boletim de Medição deverão estar devidamente assinados pela fiscalização da **equipe de engenharia da Prefeitura municipal de Capanema/PA**.

7. FORMA DE ENTREGA E CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO OBJETO

Após a emissão da Ordem de Empenho, o pagamento será efetuado à contratada até o 30º (**trigésimo**) dia útil do mês subsequente do término do serviço com a respectiva Nota Fiscal/Fatura.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratada receberá a programação dos serviços por meio de “Requerimento”, emitida pelo setor devidamente designado pela administração pública para este fim.

Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e elucidações de dúvidas.

9. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

9.1. EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM O BRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.:

Características: Concreto fck = 20 Mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita).

Preparo mecânico com betoneira 400L; Sarrafo de madeira não aparelhada 2,5 x 10 cm, Maçaranduba, Angelim ou equivalente da região Peça de madeira nativa/regional 2,5 x 7,0 cm (sarrafo para forma)

Execução: Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado.

Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempenho do concreto; Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.

Por último, são feitas as juntas de dilatação. A execução de juntas ocorre a cada 2 m.

10. ANEXOS

Peça gráfica, Planilha Orçamentária Analítica, Planilha Orçamentária Sintética, Cronograma Físico Financeiro, Composição do BDI, que constam em anexo, detalha os serviços a serem executados e é parte integrante deste Projeto Básico.

Capanema-PA, 01 de junho de 2023.

RT Tayrine Kirna Silveira
Eng^a Civil CREA-PA nº 151035882-0